



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PORTARIA Nº 20/2022

Dispõe sobre exoneração de servidora efetiva da Câmara Municipal de Araputanga – MT, por motivo de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo a servidora SUELI PETRELI NUNES DA COSTA, portadora do RG nº 0683683-6 SSP/MT e do CPF nº 460.306.201-00, residente e domiciliada à rua José Bonifácio, nº 1.141, bairro Jardim Primavera I, Araputanga – MT, por motivo de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a partir de 07/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, em 12 de agosto de 2022.


RONALDO DE JESUS SANTOS
Presidente